

Número do Processo: 049/24.
Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO LEI ORDINÁRIA. ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3929 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3929 de setembro de 2017.”.

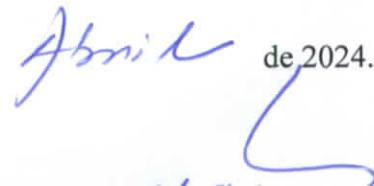
Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

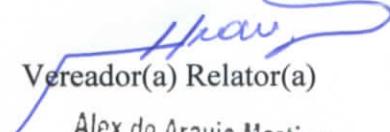
Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

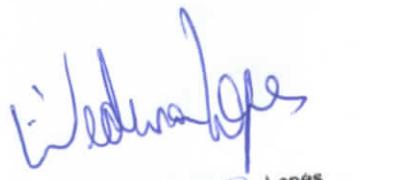
Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 16 de Abril de 2024.


Vereador(a) Relator(a)


Alex de Araujo Martins
VEREADOR


Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Selliane Maria dos Santos
VEREADORA


Hélio Araújo Pereira
VEREADOR